PORTARIA Nº 135/2021

"CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis 1172/89, artigos 21, 22, 23 e respectivos parágrafos e incisos e 1763/99 artigo 22 e Decreto 031/2006,

Considerando que, por informações fornecidas pelo Setor de Recursos Humanos, a servidora adquiriu o direito a progressão horizontal anterior a Lei 173/2020.

Resolve:

Art. 1º. - Fica concedida a Progressão Horizontal - Triênio no valor de 3,5% (três e meio por cento) sobre os vencimentos base da servidora relacionada no quadro abaixo:

MAT	NOME	CARGO	DATA
01707.1	Marília Rosa de Oliveira	Serviços Gerais	01/10/2021

Parágrafo Único: A progressão refere-se ao período aquisitivo de 12/03/2016 à 11/03/2019.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir 01 de outubro de 2021.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté, 22 de outubro de 2021.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal